

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROCOLO N.º 1569

HISTÓRICO

ANDAMENTO:

REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
EM SESSÃO.

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 138/95.

Data/Interstício

Entrada: 13 | 06 | 95.

Expediente: 14 | 06 | 95

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 14 | 06 | 95

29 | 06 | 95

Discussão: 1.º) 29 | 06 | 95

2.º) | |

Votação 1.º) 29 | 06 | 95

2.º) | |

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: 14 | 06 | 95

Art. a: 29 | 06 | 95

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do | |

Autógrafo: | |

AUTOR: VEREADOR RICARDO MAURICIO VIEIRA.





APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 138/95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 14 de Junho de 1995, pois precisei viajar para o Rio de Janeiro para fazer exames, previamente marcados.

Sala das Sessões, em 13 de Junho de 1995

RICARDO MAURICIO VIEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 29/06/1995

Rajalma Neto
PRESIDENTE